



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO JULIÃO - PIAUÍ

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MORGANA DE MOURA COSTA SILVA, Tabeliã Registradora Titular desta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São Julião, Comarca de Fronteiras - PI.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e compulsando os livros de Registro de Imóveis desta Serventia a meu cargo, encontrei registrado a Matrícula sob nº **4528** às fichas **01 a 05** do livro **2** de Registro Geral, do imóvel seguinte: **UM TERRENO URBANO que mede um total de 212,50m² (duzentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, BAIRRO ALTO DO POVOADO, nesta cidade de São Julião, estado do Piauí**, conforme levantamento Topográfico apresentado, feito pelo engenheiro agrônomo Lindelmar da Paz Brandão, Registro no CREA-MA n.º 7410TDMA e registrado com ART n.º 00011087095325009617, datada de 10.08.2017, Memorial Descritivo e Planta de Situação o referido imóvel apresenta os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE/FUNDO: Aprigio Pereira da Silva, por uma distância de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), ao SUL/FRENTE: Rua Marechal Castelo Branco, por uma distância de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros); ao LESTE/LADO DIREITO: João Batista da Silva, por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros); e ao OESTE/LADO ESQUERDO: João Batista da Silva, por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros), com uma área total de 212,50m² e um perímetro de 67,00m. PROPRIETÁRIO: **JOÃO BATISTA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de São Julião - PI, nascido em 19/07/1980, filho de Ernesto Rodrigues da Silva e de Maria da Paz Silva, agricultor, portador da Carteira de Identidade n.º 2139281 expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/04/2016 e do CPF n.º 891.104.473-34, solteiro conforme Certidão de Nascimento sob n.º 4689, fls. 446 do Livro n.º A-07 deste Cartório, residente e domiciliado na Rua Aquiles Pedro de Brito, S/N, urbano, em São Julião/PI. **REGISTRO ANTERIOR:** sob n.º 4.519, R.1/4519, ficha n.º 1, Livro n.º 2 de Registro Geral, neste Cartório, em 09 de agosto de 2017. A Oficial Substituta: Maria de Sousa Rodrigues Costa Luz.

Av.1/4528, AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA RESIDENCIAL; Em 28 de novembro de 2017, a requerimento datado de 28.11.2017, do Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de São Julião - PI, nascido em 19/07/1980, filho de Ernesto Rodrigues da

Silva e de Maria da Paz Silva, agricultor, portador da Carteira de Identidade n.º 2139281 expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/04/2016 e do CPF n.º 891.104.473-34, solteiro conforme Certidão de Nascimento sob n.º 4689, fls. 446 do Livro n.º A-07 deste Cartório, residente e domiciliado na Rua Aquiles Pedro de Brito, S/N, urbano, em São Julião/PI, foi averbado no terreno citado na matrícula supra, a **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA RESIDENCIAL**, com as seguintes divisões internas e características: (01) uma garagem A= 18,60m², (01) uma Sala de Estar A=14,64m², 01 (uma) cozinha A=10,67m², 01 (um) quarto (01) A=10,90m², 01 (um) quarto (02) A=10,30m², 01 (um) banheiro social A=4,10m², 01 (um) Hall A=3,03m², 01 (uma) área de serviço A=4,27m²; totalizando uma área construída de 84,50m²; Área Coberta: 101,40m²; Área Útil: 76,51m²; Taxa de Ocupação: 39,76%, em um terreno de 212,50m²; situada na **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, n.º 727, Bairro Alto do Povoado, nesta cidade de São Julião - Piauí**. LIMITES: NORTE/FUNDO: Aprigio Pereira da Silva, por uma distância de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), ao SUL/FRENTE: Rua Marechal Castelo Branco, por uma distância de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros); ao LESTE/LADO DIREITO: João Batista da Silva, por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros); e ao OESTE/LADO ESQUERDO: João Batista da Silva, por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros), com uma área total de 212,50m² e um perímetro de 67,00m. VALOR DA CONSTRUÇÃO R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), declarado no requerimento do proprietário. E para constar, fiz a presente averbação com base no que determina na Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), Art. 167, II, 4; parágrafo único do art. 246; e art. 930, parágrafo 1.º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do estado do Piauí; e a vista do citado requerimento, instruída pelos seguintes documentos: 1) Planta Baixa, Memorial Descritivo, datado de 10.08.2017; e ART n.º 00019006967115354017 do CREA-PI, datada de 10.08.2017, assinados pelo Engenheiro Civil José de Ribamar G. Macêdo Júnior (CREA n.º 2324/D); Alvará de Construção n.º 89/2017, datado de 05 de junho de 2017, expedido pela Secretária Municipal de Planejamento, gestão e Finanças, Conceição de Maria Bezerra de Alencar; Habite-se n.º 005/2017 datado de 05 de julho de 2017, expedido por Conceição de Maria Bezerra de Alencar, Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças deste município; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002672017-88888727, emitida em 23 de novembro de 2017, válida até 22/05/2018 com o CEI: 51.241.26727/61; todos com cópias arquivadas neste Cartório. A Oficial Substituta: Maria de Sousa Rodrigues Costa Luz.

R. 2 - 4528, Protocolo: 137 de 07 de dezembro de 2021 - Nos Termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 09 de dezembro de 2021, expedido pelo Banco Cooperativo Sicoob S.A Banco Sicoob, SIG Quadra 06, n.º. 2080 Brasília Distrito Federal, o imóvel constante da presente matrícula, (Av. 1 - 4528), conforme características a seguir: **UM TERRENO URBANO que mede um total de 212,50m² (duzentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, BAIRRO ALTO DO POVOADO, nesta cidade de São Julião, estado do Piauí**. O referido imóvel apresenta os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE/FUNDO: Aprígio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO JULIÃO - PIAUÍ

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

2

Pereira da Silva, por uma distância de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), ao SUL/FRENTE: Rua Marechal Castelo Branco, por uma distância de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros); ao LESTE/LADO DIREITO: João Batista da Silva, por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros); e ao OESTE/LADO ESQUERDO: João Batista da Silva, por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros), com uma área total de 212,50m² e um perímetro de 67,00m. No referido imóvel, encontra-se encravada uma **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA RESIDENCIAL**, com as seguintes divisões internas e características: (01) uma garagem A= 18,60m², (01) uma Sala de Estar A=14,64m², 01 (uma) cozinha A=10,67m², 01 (um) quarto (01) A=10,90m², 01 (um) quarto (02) A=10,30m², 01 (um) banheiro social A=4,10m², 01 (um) Hall A=3,03m², 01 (uma) área de serviço A=4,27m²; totalizando uma área construída de 84,50m²; Área Coberta: 101,40m²; Área Útil: 76,51m²; Taxa de Ocupação: 39,76%, em um terreno de 212,50m²; situada na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, n.º 727, Bairro Alto do Povoado, nesta cidade de São Julião - Piauí. Foi adquirido pelos Srs.: **FRANCISCO LEANDRO DA SILVA e sua esposa ANTONIA MARIA DA SILVA: ELE:** brasileiro, vereador, casado, conforme Certidão de Casamento em Regime de Comunhão Parcial de Bens, extraída do termo n.º. 1670, Livro: B 6, Folhas: 19, nesta Serventia, lavrado em 18 de julho de 1992, portador da CI/RG n.º. 1.577.964 SSP-PI e inscrito no CPF n.º. 714.966.023-15, nascido em 21 de agosto de 1973, **ELA:** brasileira, doméstica, casados entre si, portadora da CI/RG n.º. 2.149.650 SSP-PI e inscrita no CPF n.º. 924.079.433-68, nascida em 16 de maio de 1974, residentes e domiciliados na Rua Felix Januário da Silva, s/n, Centro, nesta cidade; **IRLAN LEANDRO DA SILVA e sua esposa PATRICIANNY DE SOUSA SOBRINHO: ELE:** brasileiro, mecânico montador, casado, conforme Certidão de Casamento em Regime de Comunhão Parcial de Bens, extraída do termo n.º. 3234, Livro: 8, Folhas: 225, na Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Monsenhor Hipólito - Piauí, lavrado em 28 de julho de 2015, portador da CI/RG n.º. 3.437.827 SSP-PI e inscrito no CPF n.º. 064.379.953-27, nascido em 28 de maio de 1993, **ELA:** brasileira, autônoma, casados entre si, portadora da CI/RG n.º. 1.863.299 SSP-PI e inscrita no CPF n.º. 876.728.203-20, nascida em 23 de janeiro de 1981, residentes e domiciliados na Rua Felix Januário da Silva, s/n, Centro, nesta cidade. Por compra feita a **JOÃO BATISTA DA SILVA:** brasileiro, agricultor, solteiro, conforme Certidão de Nascimento, extraída do termo n.º. 4689, Livro: A - 7, Folhas: 446, nesta Serventia, lavrado em 04 de novembro de 1982, portador da CI/RG n.º. 2.139.281 SSP-PI e inscrito no CPF n.º. 891.104.473-34, nascida em 19 de julho de 1980, residente e domiciliado na Rua Aquiles Pedro de Brito, 25, Centro, nesta cidade. VALOR DA COMPRA: O valor da Venda e Compra é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Documentos apresentados: Vias não negociáveis da Cédula de Crédito Imobiliário n.º. 000011443,

Série: 11/2021 e Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Compra e Venda de Imóvel Residencial, Constituição de Alienação Fiduciária; Procuração de Substabelecimento; documentos pessoas de Compradores/Devedores e Vendedor e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens NEGATIVA, com código HASH: 3c83.7085.499c.e89e.1979.7089.d5e4.ac46.4054.b3d9, com data de 09 de dezembro de 2021 as 10:05:23 em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Eu, *Escrevente Autorizado* digitei, subscrevo e assino. *Registradora Interina; a) Silvia Lopes Martins, Escrevente Autorizado; aa) Marcos Marciel da Silva.* São Julião Piauí, 09 de dezembro de 2021.

R. 3 – 4528, Protocolo: 136 de 07 de dezembro de 2021, nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, datado de 26 de novembro de 2021, expedido pelo Banco Cooperativo Sicoob S.A Banco Sicoob, SIG Quadra 06, n.º. 2080 Brasília Distrito Federal, Contrato n.º. 000011443, Série: 11 / 2021, onde o imóvel seguinte: **UM TERRENO URBANO que mede um total de 212,50m² (duzentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, BAIRRO ALTO DO POVOADO, nesta cidade de São Julião, estado do Piauí.** O referido imóvel apresenta os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE/FUNDO: Aprígio Pereira da Silva, por uma distância de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), ao SUL/FRENTE: Rua Marechal Castelo Branco, por uma distância de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros); ao LESTE/LADO DIREITO: João Batista da Silva, por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros); e ao OESTE/LADO ESQUERDO: João Batista da Silva, por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros), com uma área total de 212,50m² e um perímetro de 67,00m. No referido imóvel, encontra-se encravada uma **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA RESIDENCIAL**, com as seguintes divisões internas e características: (01) uma garagem A= 18,60m², (01) uma Sala de Estar A=14,64m², 01 (uma) cozinha A=10,67m², 01 (um) quarto (01) A=10,90m², 01 (um) quarto (02) A=10,30m², 01 (um) banheiro social A=4,10m², 01 (um) Hall A=3,03m², 01 (uma) área de serviço A=4,27m²; totalizando uma área construída de 84,50m²; Área Coberta: 101,40m²; Área Útil: 76,51m²; Taxa de Ocupação: 39,76%, em um terreno de 212,50m²; situada na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, n.º 727, Bairro Alto do Povoado, nesta cidade de São Julião - Piauí. Adquirido através do R. 2 - 4528, do Livro de Registro Geral n.º. 2, em 09 de dezembro de 2021, nesta Serventia, foi dado pela Emitente Comprador em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor abaixo discriminado, pelo pagamento da dívida decorrente do Financiamento para Aquisição do imóvel, objeto da presente matrícula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nas seguintes condições e cláusulas do presente negócio a seguir: I - PARTES: 1 Credor: Banco Cooperativo Sicoob S.A Banco Sicoob, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 02.038.232/0001-64, com sede, foro e administrativo denominado SIG Quadra 06, n.º. 2080 Brasília Distrito Federal. 2.1. DEVEDORES/COMPRADORES: **FRANCISCO LEANDRO DA SILVA e sua esposa ANTONIA MARIA DA SILVA: ELE:** brasileiro, vereador, casado, conforme Certidão de Casamento em Regime de Comunhão Parcial de Bens, extraída do termo n.º. 1670, Livro: B 6, Folhas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO JULIÃO - PIAUÍ

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

3

19, nesta Serventia, lavrado em 18 de julho de 1992, portador da CI/RG nº. 1.577.964 SSP-PI e inscrito no CPF nº. 714.966.023-15, nascido em 21 de agosto de 1973, ELA: brasileira, doméstica, casados entre si, portadora da CI/RG nº. 2.149.650 SSP-PI e inscrita no CPF nº. 924.079.433-68, nascida em 16 de maio de 1974, residentes e domiciliados na Rua Felix Januário da Silva, s/n, Centro, nesta cidade; IRLAN LEANDRO DA SILVA e sua esposa PATRICIANNY DE SOUSA SOBRINHO: ELE: brasileiro, mecânico montador, casado, conforme Certidão de Casamento em Regime de Comunhão Parcial de Bens, extraída do termo nº. 3234, Livro: 8, Folhas: 225, na Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Monsenhor Hipólito - Piauí, lavrado em 28 de julho de 2015, portador da CI/RG nº. 3.437.827 SSP-PI e inscrito no CPF nº. 064.379.953-27, nascido em 28 de maio de 1993, ELA: brasileira, autônoma, casados entre si, portadora da CI/RG nº. 1.863.299 SSP-PI e inscrita no CPF nº. 876.728.203-20, nascida em 23 de janeiro de 1981, residentes e domiciliados na Rua Felix Januário da Silva, s/n, Centro, nesta cidade. 2. Cooperativa: 4353, Conta-Corrente: 7078-5; alienam ao Banco Cooperativo Sicoob S.A Banco Sicoob, SIG Quadra 06, nº. 2080 Brasília Distrito Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta operação, com as seguintes características: CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: 1. D2 - Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); 2. D3 - Valor da Garantia Fiduciária: 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais); 3. D5.1 - Carência: 30 dias; D5.2 - Prazo da Operação: 360 meses; 4. Forma de Liberação do Crédito: Favorecido: Vendedor: João Batista da Silva; 5. Encargos Prefixados: D6.1 - Taxa de Juros Efetiva: 7,30% a.a.; 5.1 D6.2 - Taxa de Juros Nominal: 7,07% a.a. 5.2 - Na taxa de juros prevista no item D6 do quadro resumo, não está inclusa a correção monetária (taxa referencial - TR), que será aplicável de acordo com as CLÁUSULAS VIGÉSIMA NONA e TRIGÉSIMA PRIMEIRA. 6. D7 - Encargos Inicial da prestação (a+j): 840,93 (oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos). O Emitente declara opção ao regime de: PÓS-FIXADO. 7. D6 - Valor da Prestação R\$ 906,89. 8. Quantidade Parcelas: 360. 9. D8 - Pagamento do Valor Financiado - Fluxo Normal, em parcelas e sucessivas, sendo a primeira parcela de nº. 01, vencível em 25 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 906,89 (novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos). Ficando o credor instruído, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da Conta-Corrente indicada no item B3, de titularidade do emitente, os valores atinentes às parcelas devidas pela presente operação, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, tarifas e demais despesas previstas no presente negócio ou constantes do Quadro de Tarifas afixado nas agências do Credor, quando exigido. Por força deste Contrato, o Emitente/Comprador e/ou Terceiro/Garantidor cede e transfere ao Credor a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel descrito a cima, reservando-lhe somente, a posse direta na forma da lei e obriga-

se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos do referido Contrato, sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel acima e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. E as demais cláusulas e condições do presente negócio constam na referida cédula, a qual foi assinada em 03(três) vias de igual teor, registrada e uma via arquivada nesta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São Julião - Piauí. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Escrevente Autorizado* digitei, subscrevo e assino. *Registradora Interina*; a) *Silvia Lopes Martins, Escrevente Autorizado*; aa) *Marcos Marciel da Silva*. São Julião - Piauí, 10 de dezembro de 2021.

Av. 4 – 4528, Protocolo: 146, de 27 de dezembro de 2021, nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliário CCI Nº 000011443, Série: 11 / 2021, emitida na SIG Quadra 06, nº. 2080 - Brasília - Distrito Federal, em 26 de novembro de 2021, com vencimento do primeiro encargo em 25/01/2022, e com prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes FRANCISCO LEANDRO DA SILVA e sua esposa ANTONIA MARIA DA SILVA: ELE: brasileiro, vereador, casado, conforme Certidão de Casamento em Regime de Comunhão Parcial de Bens, extraída do termo nº. 1670, Livro: B - 6, Folhas: 19, nesta Serventia, lavrado em 18 de julho de 1992, portador da CI/RG nº. 1.577.964 SSP-PI e inscrito no CPF nº. 714.966.023-15, nascido em 21 de agosto de 1973, ELA: brasileira, doméstica, casados entre si, portadora da CI/RG nº. 2.149.650 SSP-PI e inscrita no CPF nº. 924.079.433-68, nascida em 16 de maio de 1974, residentes e domiciliados na Rua Felix Januário da Silva, s/n, Centro, nesta cidade; IRLAN LEANDRO DA SILVA e sua esposa PATRICIANNY DE SOUSA SOBRINHO: ELE: brasileiro, mecânico montador, casado, conforme Certidão de Casamento em Regime de Comunhão Parcial de Bens, extraída do termo nº. 3234, Livro: 8, Folhas: 225, na Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Monsenhor Hipólito - Piauí, lavrado em 28 de julho de 2015, portador da CI/RG nº. 3.437.827 SSP-PI e inscrito no CPF nº. 064.379.953-27, nascido em 28 de maio de 1993, ELA: brasileira, autônoma, casados entre si, portadora da CI/RG nº. 1.863.299 SSP-PI e inscrita no CPF nº. 876.728.203-20, nascida em 23 de janeiro de 1981, residentes e domiciliados na Rua Felix Januário da Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São Julião-PI, ao fiduciário BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A – Banco Sicoob, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.038.232/0001-64, com sede, foro e administrativo denominado SIG Quadra 06, nº. 2080 - Brasília - Distrito Federal, para garantia da dívida no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), a ser paga em 360 parcelas, no valor de R\$ 906,89 (novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos), corrigidas monetariamente pela TR, mais juros à taxa anual de 7,30% e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral, DOU FÉ. *Escrevente Autorizado* digitei, subscrevo e assino. *Registradora Interina*; a) *Silvia Lopes Martins, Escrevente Autorizado*; aa) *Marcos Marciel da Silva*. São Julião - Piauí, 27 de dezembro de 2021.

AV-5 - 4528- Protocolo: 621 de 19/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º Lei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO JULIÃO - PIAUÍ

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

4

Federal nº 9.514/97. A requerimento do credor fiduciante, **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.**, instituição financeira com sede no SIG - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, QUADRA 06 NÚMERO 2.080 - CEP 70.610-460 - BRASILIA/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.038.232/0001-64, datado de Primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024), instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão ITBI, averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido. O ITBI foi pago com base na avaliação de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais

DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de São Julião-PI, no valor lançado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), arrecadado pelo Chefe do Setor de Tributário do município de São Julião-PI, o Sr. Paulo Caiky Silva Lima, em 30/04/2025; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: f7mqrrntr3, em nome do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., datado de 19/05/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 322,93; FERMOJUPI: R\$ 64,58; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,23; MP: R\$ 25,83; FEAD: R\$ 3,23; Total: R\$ 420,32. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHS30380 - 52FD**, **AHS30381 - KZVS**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. São Julião-PI, 19/05/2025. Eu, Maria Rosa dos Santos Beniz, escrevente, o digitei. Eu, Morgana de Moura Costa Silva, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-4528- Protocolo: 692 de 12/03/2026.. NEGATIVA DE LEILÃO - Para constar que o credor fiduciante **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.**, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede, foro e administração em Brasília/DF, no SIG - Setor de Industrias Gráficas, Quadra 06, nº 2080, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.038.232/0001-64, assinado por seu procurador, Sr. Pedro Roberto Romão, CPF/MF nº 073.416.178-61, promoveu o leilão público do imóvel objeto da presente matrícula, conforme expressa disposição do artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação da propriedade conforme **AV-5**, entretanto, não houve lance para arrematação conforme Auto Negativo de 1º Leilão Público (lote 002), referente ao 1º Leilão realizado em 23/06/2025, lavrado pela leiloeira pública oficial, sra. Dora Plat, JUCESP nº 744, arquivado nesta Serventia. **Tudo conforme requerido em 09 de setembro de 2025, pelo credor BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., já qualificado.** Documentos apresentados: Auto Negativo de 1º Leilão Público (lote 002), referente ao 1º Leilão realizado em 23/06/2025, lavrado pela leiloeira pública oficial, sra. Dora Plat, JUCESP nº 744; Edital de Consolidação de Propriedade Leilão Público nº Z-33521, publicado nos dias 13/06/2025, 16/06/2025 e 17/06/2025, publicações nºs 1632/2025, 1633/2025 e 1634/2025, respectivamente, por meio

da Plataforma do Registro de Imóveis do Brasil DIÁRIO REGISTRAL, conforme autoriza o Provimento da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí nº 62/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 255,54; FERMOJUPI: R\$ 51,10; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 2,55; FEAD: R\$ 2,55; MP: R\$ 20,45; Total: R\$ 332,97. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJM95204 - S7U4, AJM95205 - HXAV, AJM95206 - 66W8**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Proc.: SAEC: AC011699519. São Julião - Piauí, 06 de maio de 2026. Eu, Maria Rosa dos Santos Beniz, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Morgana de Moura Costa Silva, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-4528- Protocolo: 692 de 12/03/2026.. NEGATIVA DE LEILÃO - Para constar que o credor fiduciante **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.**, já qualificado, promoveu o leilão público do imóvel objeto da presente matrícula, conforme expressa disposição do artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação da propriedade conforme **AV-5**, entretanto, não houve lance para arrematação conforme Auto Negativo de 2º Leilão Público (lote 002), referente ao 2º Leilão realizado em 30/06/2025, lavrado pela leiloeira pública oficial, sra. Dora Plat, JUCESP nº 744, arquivado nesta Serventia. **Tudo conforme requerido em 09 de setembro de 2025, pelo credor BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., já qualificado.** Documentos apresentados: Auto Negativo de 2º Leilão Público (lote 002), referente ao 2º Leilão realizado em 30/06/2025, lavrado pela leiloeira pública oficial, sra. Dora Plat, JUCESP nº 744; Edital de Consolidação de Propriedade Leilão Público nº Z-33521, publicado nos dias 13/06/2025, 16/06/2025 e 17/06/2025, publicações nºs 1632/2025, 1633/2025 e 1634/2025, respectivamente, por meio da Plataforma do Registro de Imóveis do Brasil DIÁRIO REGISTRAL, conforme autoriza o Provimento da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí nº 62/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 113,19; FERMOJUPI: R\$ 22,64; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,13; MP: R\$ 9,06; FMADPEP: R\$ 1,13; Total: R\$ 147,41. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJM95207 - U3OK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Proc.: SAEC: AC011699519. São Julião - Piauí, 06 de maio de 2026. Eu, Maria Rosa dos Santos Beniz, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Morgana de Moura Costa Silva, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-4528- Protocolo: 692 de 12/03/2026.. QUITAÇÃO DO CONTRATO - Para constar a quitação do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, datado de 26/11/2021, e da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 000011443, série 11/2021, datada de 26/11/2021, que trata a presente matrícula, objeto do **R-3 e AV-4** supra. **Tudo conforme requerido em 09 de setembro de 2025, pelo credor BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., já qualificado.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 113,19; FERMOJUPI: R\$ 22,64; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,13; MP: R\$ 9,06; FMADPEP: R\$ 1,13; Total: R\$ 147,41. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJM95208 - DBYL**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Proc.: SAEC: AC011699519. São Julião - Piauí, 06 de maio de 2026. Eu, Maria Rosa dos Santos Beniz, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Morgana de Moura Costa Silva, Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO JULIÃO - PIAUÍ

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

5

do Registro de Imóveis, o subscrevo.

Era o que continha em referido registro que aqui foi fielmente transcrito. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJM95210 - Y9E7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, a digitei.

São Julião-PI, 06 de maio de 2026.

Morgana de Moura Costa Silva

Tabeliã Registradora Titular

